# COMISSÃO EUROPEIA



BRUXELAS, 16/06/2010

ORÇAMENTO GERAL - 2010 SECÇÃO III - COMISSÃO TÍTULOS 01, 14

# TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º **DEC 19/2010**

	EUF	3
ORIGEM DAS DOTAÇÕES		
DO CAPÍTULO - 0104 Operações e instrumentos financeiros		
ARTIGO - 01 04 04 Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação — Programa para o Espírito Empresarial e a Inovação	DP	- 15 000 000
DESTINO DAS DOTAÇÕES		
PARA O CAPÍTULO - 1404 Política aduaneira		
ARTIGO - 14 04 02 Alfândega 2013	DP	11 000 000
PARA O CAPÍTULO - 1405 Política fiscal		
ARTIGO - 14 05 03 Fiscalis 2013	DP	4 000 000

## I. REFORÇO

### I.A

### a) <u>Designação da rubrica</u>

## 14 04 02 - Alfândega 2013

## b) Dados quantificados em 18.5.2010

,	<u> </u>	DP
1A.	Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	29 000 000
1B.	Dotações do exercício (EFTA)	0
2.	Transferências	0
3.	Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	29 000 000
4.	Execução das dotações definitivas do exercício	19 200 424
5.	Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	9 799 576
6.	Verbas necessárias até ao final do exercício	20 799 576
7.	Reforço proposto	11 000 000
8. 9.	Percentagem do reforço em relação às dotações do exercício (7/1A) Reforço, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	37,93 % n.d.
c)	Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)	DP
1.	Dotações disponíveis no início do exercício	0
2.	Receitas resultantes de cobranças (transitadas) 18.5.2010	0
3.	Taxa de utilização [(1-2)/1]	n.d.

### d) Justificação pormenorizada do reforço

O Programa Alfândega 2013 teve início em 2008. A execução dos contratos, assim como as prestações, foi mais rápida em comparação com o programa anterior, Alfândega 2007. Consequentemente, a execução das dotações de pagamento é igualmente mais rápida do que o previsto.

Além disso, devido à crise financeira actual, a Comissão fez um esforço adicional para reduzir o período de aceitação dos principais resultados – e dos pagamentos devidos - ao mínimo necessário (\*). Esta redução deve apoiar a retoma económica disponibilizando recursos financeiros o mais rapidamente possível.

Na sua previsão inicial na Primavera de 2009, a Comissão adoptou uma abordagem prudente devido às experiências anteriores. Tendo em conta a evolução actual, a Comissão estima a quantia total de dotações de pagamento em falta em 11 milhões de EUR no decurso de 2010.

As dotações serão utilizadas para os seguintes contratos:

- serviços e prestações na área da gestão dos serviços informáticos para aplicações em matéria de alfândegas, fiscalidade, impostos especiais de consumo e sistemas transeuropeus sob a gestão da Direcção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira, assegurando o intercâmbio de informações electrónicas entre as administrações nacionais;
- especificação, desenvolvimento, manutenção e apoio dos sistemas informáticos aduaneiros relacionados com projectos informáticos da DG TAXUD (CUST/DEV);
- serviços de rede alargada para o CCN/CSI (rede comum de comunicações/interface comum de sistemas);
- desenvolvimento, apoio, funcionamento, manutenção e gestão de infra-estruturas CCN/CSI e assistência.
- (\*) Comunicação da Comissária Grybauskaité em acordo com o Presidente da Comissão, "Racionalizar as regras financeiras e acelerar a execução orçamental para contribuir para o relançamento económico» [SEC (2009) 477 final]

### I.B.

## a) Designação da rubrica

### 14 05 03 - Fiscalis 2013

## b) Dados quantificados em 18.5.2010

•		DP
1A.	Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	15 300 000
1B.	Dotações do exercício (EFTA)	0
2.	Transferências	0
3.	Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	15 300 000
4.	Execução das dotações definitivas do exercício	6 757 281
5.	Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	8 542 719
6.	Verbas necessárias até ao final do exercício	12 542 719
7.	Reforço proposto	4 000 000
<ul><li>8.</li><li>9.</li></ul>	Percentagem do reforço em relação às dotações do exercício (7/1A) Reforço, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	26,14 % n.d.
c)	Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)	DP
1.	Dotações disponíveis no início do exercício	0
2.	Receitas resultantes de cobranças (transitadas) em 18.5.2010	0
3.	Taxa de utilização [(1-2)/1]	n.d.

### d) <u>Justificação pormenorizada do reforço</u>

O Programa Fiscalis 2013 teve início em 2008. A execução dos contratos, assim como as prestações, foi mais rápida em comparação com o programa anterior, Fiscalis 2007. Em 2009, a Comissão alcançou um nível de execução elevado das dotações de autorização, que deve continuar em 2010. Consequentemente, a execução das dotações de pagamento é igualmente mais rápida do que o previsto.

Além disso, devido à crise financeira actual, a Comissão fez um esforço adicional para reduzir o período de aceitação dos principais resultados – e dos pagamentos devidos - ao mínimo necessário (\*). Esta redução deve apoiar a retoma económica disponibilizando recursos financeiros o mais rapidamente possível.

Na sua previsão inicial na Primavera de 2009, a Comissão adoptou uma abordagem prudente devido às experiências anteriores. Tendo em conta a evolução actual, a Comissão estima a quantia total de dotações de pagamento em falta em 4 milhões de EUR.

As dotações serão utilizadas para os seguintes contratos:

- serviços e prestações na área da gestão dos serviços informáticos para aplicações em matéria de alfândegas, fiscalidade, impostos especiais de consumo e sistemas transeuropeus sob a gestão da Direcção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira, assegurando o intercâmbio de informações electrónicas entre as administrações nacionais;
- especificação, desenvolvimento, manutenção e apoio dos serviços transeuropeus TI nas áreas da fiscalidade e dos impostos especiais de consumo (FITS/DEV);
- serviços de rede alargada para o CCN/CSI (rede comum de comunicações /interface comum de sistemas);
- desenvolvimento, apoio, funcionamento, manutenção e gestão de infra-estruturas CCN/CSI e assistência.
- (\*) Comunicação da Comissária Grybauskaité em acordo com o Presidente da Comissão, "Racionalizar as regras financeiras e acelerar a execução orçamental para contribuir para o relançamento económico» [SEC (2009) 477 final]

#### II. SAQUE

#### Designação da rubrica a)

### 01 04 04 - Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação — Programa para o Espírito Empresarial e a Inovação

1

םח

#### b) Dados quantificados em 18.5.2010

		DP
1A. 1B. 2.	Dotações do exercício (orçamento inicial + OR) Dotações do exercício (EFTA) Transferências	91 900 000 2 315 880 0
3. 4.	Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2) Execução das dotações definitivas do exercício	94 215 880 0
5. 6.	Dotações não executadas/disponíveis (3- 4) Verbas necessárias até ao final do exercício	94 215 880 79 215 880
7.	Saque proposto	15 000 000
8.	Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	16,32 %
9.	Saque, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.d.
c)	Receitas resultantes de cobrancas (transitadas) (C5)	

## Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

		DP
1.	Dotações disponíveis no início do exercício	0
2.	Receitas resultantes de cobranças (transitadas) em 18.5.2010	0
3.	Taxa de utilização [(1-2)/1]	n.d.

#### Justificação pormenorizada do saque d)

Dado o estado actual de execução, é previsível que as dotações de pagamento disponíveis em 2010 na rubrica orçamental 01 04 04 não sejam inteiramente utilizadas este ano.

As dotações de pagamento são transferidas para contas fiduciárias, consoante as necessidades, a fim de permitir ao Fundo Europeu de Investimento (FEI) estar sempre em condições de proceder a desembolsos em favor dos intermediários financeiros.

A quantia de desembolsos exigidos num dado ano depende das necessidades do mercado e do respeito de certas condições durante o período de vigência dos contratos assinados. Desta forma, existe um atraso inerente entre as transferências para as contas fiduciárias e os desembolsos em favor dos beneficiários.

A crise financeira teve um efeito importante sobre o perfil de desembolso dos instrumentos financeiros, nomeadamente no domínio do capital de risco.

De acordo com a Associação Europeia de Capital de Risco (EVCA), os investimentos e os desinvestimentos (saídas) foram reduzidos para menos de metade entre 2007 e 2009 em comparação com a situação anterior à crise. Esta evolução teve também um impacto substancial nas previsões de desembolsos para 2010.

Além disso, a fim de evitar saldos excessivos nas contas fiduciárias, o FEI e os serviços da Comissão reviram o método de cálculo das dotações de pagamento e acordaram nalguns ajustamentos para melhorar a sua fiabilidade.

Como consequência dos dois elementos acima mencionados, as dotações de pagamento previstas no orçamento de 2010 não serão integralmente necessárias nesse ano. A quantia de 15 000 000 EUR pode, por conseguinte, ser disponibilizada para efeitos de transferência.